

**RESOLUÇÃO N.º 650/2023**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA FESPTEC, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, 68, SALA 01, BAIRRO AERoclUBE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA SEDUP – SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA. – CNPJ N.º 04.040.513/0001-87.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 199/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/07412, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 4 (quatro) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade EaD, a ser ministrado pela Escola Técnica FESPTEC, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantido pela SEDUP – Sociedade Educacional da Paraíba Ltda. – CNPJ n.º 04.040.513/0001-87.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA**  
Relator